



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 20/2024 de 23 de Fevereiro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|-------------------------|----------------|
| () Leis | () Autógrafos |
| () Resoluções | (X) Portarias |
| () Decreto Legislativo | |

Sob o nº 20 /2024

Em 23 / 02 /2024

Secretaria Geral

Dispões sobre a revogação da Portaria 027 de 01 de março do ano de 2021, que concede licença para tratamento de saúde a servidora **DINAIR RAMOS LOPES**, Matrícula 046 no cargo de Agente Legislativo de Infraestrutura da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: O indeferimento pelo INSS à solicitação e recurso da servidora, para concessão de **Benefício Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária** ;

Resolve:

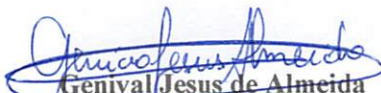
Art. 1º. Revogar a portaria 027 de 1º de março de 2021 que concede licença para tratamento de saúde a servidora **DINAIR RAMOS LOPES**, Matrícula 046 no cargo de Agente Legislativo de Infraestrutura da Câmara Municipal de Brasnorte.

Art. 2º. A mesma devera retornar as suas atividades no dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 23 / 02 / 2024